



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 362/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021408/2011-19,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **JOSE ANTONIO FEITOSA APOLINARIO**, Matrícula SIAPE nº 1512602, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Filosofia, obtido no Programa de Doutorado Integrado em Filosofia (Universidade Federal de Pernambuco, Universidade Federal da Paraíba e Universidade Federal do Rio Grande do Norte), baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 219/2012, de 02.10.2012, do Conselho Universitário e a Decisão nº 395/2012, de 27.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 2011.**

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 354/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006110/2012-60,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **JEISA PEREIRA DE OLIVEIRA DOMINGUES**, Matrícula SIAPE nº 1842214, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Ciência da Computação, obtido na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 225/2012, de 02.10.2012, do Conselho Universitário e a Decisão nº 326/2012, de 30.08.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2012.**

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 357/2012-PROAD, de 10 de outubro de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006689/2012-61,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe de Professor Adjunto, Nível 01, e **os incentivos financeiros a que faz jus**, ao(à) Docente **MOACIR BEZERRA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 2579090, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, face o(a) mesmo(a) ser portador(a) de Título de Doutor em Ciências Veterinárias, obtido na Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece as Resoluções 057/1988 e 266/2008, conforme a Resolução nº 226/2012, de 02.10.2012, do Conselho Universitário e a Decisão nº 396/2012, de 27.09.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 12 de abril de 2012.**

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**